



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
APRECIÇÃO DE PARECERES DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR 2026 -
JUNHO/2026**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Sobral, com a finalidade de apreciar pareceres referentes à regularização de vida escolar e a processos de credenciamento, recredenciamento e renovação de atos autorizativos de instituições de ensino. Estiveram presentes os seguintes componentes da referida Câmara: Presidente - Caetana Leila Arruda Lino; Vice-Presidente - Érika de Albuquerque Veras Vieira; Membros: Evaneide Elias de França, Jamile Lima da Cunha. Registra-se a ausência da conselheira Márcia Frota Fernandes, sem justificativa. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Francisca Maria Azevedo da Ponte, que apresentou os objetivos do encontro, consistentes na apreciação dos pareceres técnicos elaborados, deliberação acerca de sua aprovação e garantia da conformidade legal dos processos analisados. Inicialmente, foi apreciado o Parecer CME nº 11/2026, referente à regularização da vida escolar do estudante Francisco Lucas Braga Almeida, interessado da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, sendo explanada a situação escolar do estudante. Na oportunidade a relatoria manifestou-se favoravelmente à regularização da vida escolar, mediante o suprimento dos anos pendentes no histórico escolar, com o devido registro em observação, conforme estabelecido no parecer. Após apreciação, a Câmara aprovou o voto da relatoria por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a fundamentação técnica acerca do procedimento de regularização escolar, esclarecendo-se que o termo “suprir” corresponde ao ato administrativo de preencher lacunas ou sanar pendências na trajetória escolar do estudante, assegurando a regularidade documental e a continuidade dos estudos, em conformidade com os princípios da equidade e do direito à educação. Em ato contínuo, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: o Parecer CME nº 12/2026, que recredencia a Escola de Tempo Integral Elda Cavalcante, renova o reconhecimento para a oferta do Ensino Fundamental e homologa o Regimento Escolar, foi aprovado com ressalvas, com validade de 1 (um) ano; E o Parecer CME nº 13/2026, que credencia a Escola de Tempo Integral Raimundo Nonato Linhares, reconhece a oferta do Ensino Fundamental e homologa o Regimento Escolar, foi aprovado com ressalvas, com validade de 1 (um) ano. As ressalvas registradas nos pareceres estão relacionadas à necessidade de complementação documental e atualização de registros institucionais pendentes,



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
APRECIÇÃO DE PARECERES DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR 2026 -
JUNHO/2026**

especialmente aqueles concernentes à regularidade administrativa e às condições infraestruturais das unidades escolares. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, eu, Aline Azevedo de Sousa, técnica deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes, conforme lista de frequência anexa.

Sobral-CE, 11 de junho de 2026.

LISTA DE FREQUÊNCIA - 11/06/2026

Carimbo de data/hora, "Nome completo:", "E-mail:", "Confirme sua presença:"

2026/06/11 2:28:20 PM GMT-3, "FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE", "francisca.seducsobral@gmail.com", "Aqui"

2026/06/11 2:28:27 PM GMT-3, "Evaneide França", "evaneide.elias@sobral.ce.gov.br", "Aqui"

2026/06/11 2:28:43 PM GMT-3, "Jamile Lima da Cunha", "Jamilé.lima@edu.sobral.ce.gov.br", "Aqui"

2026/06/11 2:28:52 PM GMT-3, "Aline Azevedo de Sousa", "aline.azevedo@edu.sobral.ce.gov.br", "Aqui"

2026/06/11 2:31:30 PM GMT-3, "Caetana Leila Arruda Lino", "caetana@leilaarrudalino", "Aqui"

2026/06/11 2:37:39 PM GMT-3, "Érika de Albuquerque Veras Vieira", "erika.vieira@edu.sobral.ce.gov.br", "Aqui"